



Resposta ao Requerimento nº 1366/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre mapeamento das cavernas existentes na Serra dos Cocais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 23.179/2023

De: Tiago M. - SDUMA-DMA

Para: SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - A/C Andrea F.

Data: 04/10/2023 às 17:13:23

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DGP, SDUMA-DMA

REQUERIMENTO VEREADOR 29º SESSÃO

Em resposta ao requerimento nº 1366/2023, informo que:

O departamento competente da Prefeitura possui este tipo de levantamento? Resposta: Este DMA não possui levantamento de Cavernas, Grutas ou Furnas existentes no Município de Valinhos;

Há registros no departamento competente sobre as coordenadas geográficas, vias de acesso, imagens de satélites, mapas topográficos, acerca das cavernas existentes na Serra dos Cocais? Resposta: Este DMA não possui tais informações, a não ser uma única foto aérea, encaminhada por um dos membros do grupo GGEO a um dos fiscais de Meio Ambiente, indicando genericamente a entrada da caverna (Foto 1, em anexo).

A caverna mapeada pela GGEO está localizada em qual propriedade e região? Qual a localização exata da caverna mapeada com 1 KM de desenvolvimento? Resposta: Ainda não há resposta exata para esta pergunta, pois o grupo GGEO não forneceu coordenadas geográficas da entrada da caverna descoberta por eles. A informação que há até o momento é de que tal caverna possui mais de uma entrada e que estaria localizada na gleba remanescente C1A.2.a, de propriedade particular, localizada na Rodovia Dom Pedro I KM 120, sentido Valinhos-Itatiba.

Há registros, arquivos e/ou material de acompanhamento destas importantes cavernas na Secretaria competente? Resposta: A caverna foi descoberta recentemente, não possuímos registros, arquivos ou material de acompanhamento, no entanto foi agendada uma reunião com um membro representante do GGEO para apresentar a este DMA todas as informações levantadas por eles até o momento.

Considerando os estudos veiculados pela Associação Grupo de Geociências de Espeleologia da USP, tal como a grande importância deste patrimônio natural, haverá abertura de processo licitatório visando contratar equipe técnica especializada para catalogar tais cavernas? Em caso de resposta negativa, por quais razões? Resposta: A Constituição Federal de 1988 instituiu as cavidades naturais como bens da União (artigo 20, X); de acordo com o decreto 6.640/2008, vigente, as cavidades naturais subterrâneas devem ser classificadas segundo atributos fixados na normatização e, dependendo do seu grau de relevância, poderão ou não sofrer impactos negativos (cabe discussão para saber se a classificação do grau de relevância dessa citada caverna seria de competência do município).

Sugiro encaminhar à Secretaria de Governo para resposta ao nobre Edil.

—
Tiago Moreira

Coordenador de Fiscalização de Meio Ambiente

